



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **verificação da faixa de pedestres instalada em frente ao portão de garagem do imóvel localizado na rua São Paulo, nº 1100, bairro Cerâmica.**

A fim de avaliar a adequação da sinalização e evitar transtornos ao morador, a medida visa conciliar a organização do trânsito e a segurança dos pedestres com o direito de acesso dos moradores às suas residências.

Plenário dos Autonomistas, 19 de setembro de 2025.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR